



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 839/2017

São Luís, 04 de janeiro de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	11

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concessão de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Marcos Antônio Silva, matrícula 10157, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017 da servidora Christian Gomes de Oliveira, matrícula 8375, Assistente de Administração da Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social – SEGEPE, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 993/16, a partir de 02/01, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 50/2016/GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Sandra Regina Silva Pimenta, matrícula nº 13144, Professor da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 51/2016/GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2017, do servidor Carlos Romeu Marques de Oliveira, matrícula nº 8227, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, do período 16/01 a 14/02/17 para o período de 31/07 a 29/08/17, conforme Memorando nº 09/2016/UTCEX/SUCEX - 19.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria TCE/MA nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2016, da servidora Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula nº 7450, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Secretária Adjunta de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1039/16, do período 11/01 a 09/02/17 para o período de 03/07 a 01/08/17, conforme Memorando nº 61/16/SACEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Maria Luíza Carvalho Moura, matrícula 3517, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGEPE, ora à disposição deste Tribunal anteriormente concedidas pela portaria nº 1008/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 06/03 a 04/04/2017, conforme memo nº 74/2016-COSES.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Ana Claudia Mendes dos Santos Costa, matrícula 9654, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, exercendo o cargo comissionado de Assistente do Secretário de Administração, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 39/2016/SECAD.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Maria de Fátima Silva Rodrigues, matrícula 13102, Dentista da Secretaria de Estado da Saúde, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1023/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 01/11 a 30/11/2017, conforme memo nº 74/2016 – UNGEP/SUVID.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares do exercício de 2017 da servidora Klause Regina Leite Simas, matrícula 3822, Datilógrafo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGE, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Gerencial, anteriormente concedidas pela portaria nº 983/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 25/01 a 23/02/2017, conforme Memorando nº 112/2016/PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares do exercício de 2016, da servidora Rosa de Fátima Launé Fernandes, matrícula nº 5033, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 988/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 01/02 a 02/03/2017, conforme memorando nº 111/2016/PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017, do servidor Antônio Gomes Neto, matrícula nº 11510, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 52/2016/GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Jane Marta Matos, matrícula 7229, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memo nº 46/2016/SECAD.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Patricia Soares Andrade, matrícula nº 9746, exercendo o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete da Presidência, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, do período de 02/01 a 31/01/2017, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 01/10 a 30/10/2017, conforme memorando nº 46/2016/SECAD.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Carmelita Maria Ribeiro de Sousa, matrícula nº 10421, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste

Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 997/16, a partir de 16/01/2017, devendo retornar ao gozo dos 16 dias em 03/07/17, conforme memorando nº 43/2016/SECAD.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2017, da servidora Regivânia Alves Batista, matrícula nº 7245, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir 12/01/17, devendo retornar ao gozo dos 20 dias restantes em 03/07/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luís Fábio Soares Santos, matrícula nº 6601, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Atos de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, durante o impedimento de seu respectivo titular, a Senhora Regivânia Alves Batista, matrícula nº 7245, no período de 02/01/17 a 11/01/2017, conforme Portaria nº 16/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Interrupção e Remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2016, do servidor Guilherme Cantanhede de Oliveira, matrícula nº 13441, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 613/2016 a partir de 16/01/17, devendo retornar ao gozo dos 16 dias restantes no período de 03/07/17 a 18/07/17, conforme memorando nº 80/2016/COSES.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares do exercício de 2017, do servidor Giordano Mochel Netto, matrícula 6759, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo o cargo comissionado de Superintendente de Tecnologia da Informação deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando em anexo.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 21 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares do exercício de 2017, do servidor George Costa de Souza, matrícula 12856, ora exercendo o Cargo Comissionado de Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando em anexo.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 22 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria TCE/MA nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Cláudia Maria de Carvalho Ferreira Rosa, matrícula 10470 , Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1039/16, do período 16/01 a 14/02/17 para o período de 02/01 a 31/01/17, conforme Memorando nº 011/16/SUCEX 7.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 23 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Anunciação de Maria Pereira Campos, matrícula 4978, Auxiliar Administrativo da Casa Civil, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 986/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 25/01 a 23/02/2017, conforme memo nº 116/2016-PRESI/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 24 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício 2017, do servidor Alessandro Mota Garrido, matrícula 6692, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Especial de Gabinete deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/2017, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 11/09 a 10/10/2017, conforme memorando nº 21/2016/GAB JRCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 25 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Andréa Furtado de Matos Gomes, matrícula nº 13128, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 21/2016/GAB JRCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Vanessa Lúcia Lins Araújo Vidigal, matrícula nº 12237, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete da Vice Presidência, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 21/2016/GAB JRCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Lúcia Regina Reis Godinho, matrícula nº 8391, Professor da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 994/16, a partir de 02/01/2017, devendo retornar ao gozo dos 30 dias

no período de 09/10/2017 a 07/11/2017, conforme memorando nº 79/2016/GAB RNCLJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Rita de Cássia Martins Israel Rodrigues, matrícula nº 12914, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro, anteriormente concedidas pela portaria nº 1053/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 78/2016/GAB RNCLF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 29 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Ana Cristina Lima Cardoso, matrícula 8102, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionado de Assessor de Conselheiro, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 77/2016/GAB RNCLJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 30 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Andréa Sá Vieira Costa, matrícula 6577, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memo nº 76/2016/GAB RNCLJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2016, da servidora Nícia Aparecida de Lucena Holanda, matrícula nº 5587, Analista de Sistemas da Prefeitura Municipal de Recife, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1054/16, a partir de 02/01/2017, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, conforme memorando nº 73/2016/GAB RNCLJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 32 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2017, do servidor Carlos Teófilo de Souza Costa Filho, matrícula 9068, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16a partir de 09/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memo nº 72/2016/GAB RNCLJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 33 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Nelma Célia do Nascimento Reis, matrícula 9308, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, do período 09/01 a 07/02/17 para o período de 02/01 a 31/01/17, conforme memo nº 305/2016/CTPRO/SUPRO.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 34 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Arlene Dominici Campos, matrícula 9605 Auxiliar Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, do período 02/01 a 31/01/17 para o período de 09/01 a 07/02/17, conforme memo nº 304/2016/CTPRO/SUPRO.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional

do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relatar os servidores, na unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no *caput* deve ser considerada a partir do dia 01º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

ANEXO 1 – QUADRO DE RELOTAÇÃO.

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	NOME DO OCUPANTE
	DE	PARA		
1	SUCEX 7	UNGEP	7245	Regivânia Alves Batista
2	SACEX	ESCEX	7047	William Jobim Farias
3	SECAD	GAB CONS JJJP	11.015	Raimundo Henrique Erre Cardoso

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - SUPEC/COLIC-TCE/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12887/2016 – TCE/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – COLIC/TCE-MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 – COLIC/TCE-MA, constante do Processo Administrativo nº 12887/2016– TCE/MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 026/2016 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual contratação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo planejamento operacional, organização, execução, decoração, serviço de filmagem, fotografia e acompanhamento para cada evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por grupo assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 – COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 12887/2016 – TCE/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Enphoc – Eventos, Marketing e Turismo Ltda – EPP ;CNPJ: 03.625.819/0001-32

Endereço: Rua das Paparaúbas, nº 04, Qd. 11 – Renascença – CEP : 65076-000 – São Luís - MA

Telefone: 98 3227 9049/ 3268 6612; E-Mail: enphoc@hotmail.com

Nome do representante: Edivânia Oliveira Moura; CPF: 475.926.213-04

GRUPO ÚNICO

Item 1 – Para eventos tipo Seminário, Encontro, Fórum ou outro da mesma modalidade.

Sub	(Descrição)	(A) Nº Eventos	(B)	(C) Qtde. RH	(D) Valor	(AxBxCxD) Valor Total
-----	-------------	-------------------	-----	--------------------	--------------	--------------------------

item		estimados para 12 meses	Período	Por dia	Unid. R\$	R\$
1.1	Digitador disponível	03	3 diárias	04	170,00	6.120,00
1.2	Auxiliar disponível antes do evento	03	3 diárias	04	150,00	5.400,00
1.3	Auxiliares com conhecimento em informática	03	3 diárias	06	140,00	7.560,00
1.4	Digitadores	03	3 diárias	02	160,00	2.880,00
1.5	Recepcionistas para abertura e acompanhamento do evento	03	3 diárias	10	410,00	36.900,00
1.6	Recepcionistas para sala VIP	03	3 diárias	02	410,00	7.380,00
1.7	Seguranças	03	3 diárias	03	180,00	4.860,00
1.8	Mestre de cerimônia	03	3 diárias	01	1.025,00	9.225,00
1.9	Cerimonialista	03	3 diárias	01	700,00	6.300,00
1.10	Coordenador de secretaria	03	3 diárias	01	500,00	4.500,00
1.11	Serventes	03	3 diárias	04	130,00	4.680,00
Total						95.805,00

Item 2 – Para solenidades de lançamento, posse, inauguração ou outro evento similar.

Sub item	(Descrição)	(A) Nº Eventos estimados para 12 meses	(B) Período	(C) Qtde. RH Por dia	(D) Valor Unid. R\$	(AxBxCxD) Valor Total R\$
2.1	Digitador disponível	06	01 diária	02	170,00	2.040,00
2.2	Auxiliar disponível	06	01 diária	02	150,00	1.800,00
2.3	Recepcionistas para abertura e	06	01	10	410,00	24.600,00

	acompanhamento do evento		diária			
2.4	Seguranças	06	01 diária	03	180,00	3.240,00
2.5	Mestre de cerimônia	06	01 diária	01	1.025,00	6.150,00
2.6	Cerimonialista	06	01 diária	01	700,00	4.200,00
2.7	Serventes	06	01 diária	04	130,00	3.120,00
Total						45.150,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - SUPEC/COLIC-TCE/MA.PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 12887/2016 – TCE/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – COLIC/TCE-MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 – COLIC/TCE-MA, constante do Processo Administrativo nº 12887/2016– TCE/MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 026/2016 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual contratação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo planejamento operacional, organização, execução, decoração, serviço de filmagem, fotografia e acompanhamento para cada evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por grupo assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 – COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 12887/2016 – TCE/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Enphoc – Eventos, Marketing e Turismo Ltda – EPP ;CNPJ: 03.625.819/0001-32

Endereço: Rua das Paparaúbas, nº 04, Qd. 11 – Renascença – CEP : 65076-000 – São Luís - MA

Telefone: 98 3227 9049/ 3268 6612; E-Mail: enphoc@hotmail.com

Nome do representante: Edivânia Oliveira Moura; CPF: 475.926.213-04

Item 3 – Decoração

Sub item	(Descrição)	(A) Nº Eventos estimados para 12 meses	(B) Qtd.	(C) Valor Unid. R\$	(AxBxC) Valor Total R\$
3.1	Arranjo de flores e folhagens naturais, tamanho grande para mesa de honra	06	01	380,00	2.280,00
3.2	Arranjo de flores e folhagens naturais, tamanho grande para porta de entrada do Auditório	06	02	450,00	5.400,00
3.3	Arranjo de flores e folhagens naturais, tamanho grande para a porta do local do		02	450,00	5.400,00

	evento	06			
3.4	Arranjo de folhagem grande para o hall	06	02	520,00	6.240,00
3.5	Arranjo de flores e folhagens naturais, tamanho médio para a sala VIP	06	01	420,00	2.520,00
3.6	Toalha de mesa para mesa de honra, cor branca	06	01	125,80	754,80
Total					22.594,80

Item 4 – Áudio e Vídeo

Sub item	(Descrição)	(A) Nº Eventos estimados para 12 meses	(B) Qtd.	(C) Valor Unid. R\$	(AxBxC) Valor Total R\$
4.1	Edição de Filmagem digital	06	3 Diárias	1.450,00	26.100,00
4.2	Registro fotográfico foto de 15 x 21 cm	06	100 fotos p/evento	17,25	10.350,00
Total					36.450,00

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2016. São Luís, 02 de janeiro de 2017. Odine Quadros de A. Ericeira. Supervisora de Execução de Contratos – SUPEC/TCE-MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.771/2016 – TCE-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – COLIC/TCE-MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Presencial nº 003/2016 – COLIC/TCE-MA, constante do Processo Administrativo nº 12.771/2016 – TCE-MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 023/2016-SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual contratação de empresa para eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de Buffet para o TCE-MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por lote assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 – COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 12.771/2016 – TCE-MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: La Verita Restaurante Pizzaria e Massas Ltda. CNPJ: 11.601.504/0001-83

Endereço: Avenida Contorno Sul, 22 Residencial Primevera, São Luís – MA, CEP 65077-185

Telefone: 98 988308778/982141083 Fax: 32458923 E-Mail:lucineidelfs@gmail.com

Nome do representante: Karla Beatriz Simões Silva

Grupo I

Serviço	Nº estimado de eventos para o período de 12 meses (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total R\$ (E)

Coffee Break do Plenário	90	25	2.250	27,98	62.955,00
-----------------------------	----	----	-------	-------	-----------

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2017. São Luís, 03 de janeiro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos – COLIC/TCE-MA.